CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 681/2012

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades da Sessão Solene de entrega de Títulos Honoríficos a realizar-se no dia 1º de junho de 2012, até o montante de R$30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE (28.05.2012)

PRESIDENTE,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 127 / 2012
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... À ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 31/05/2012
Ass. Servidor
RG/Matrícula